



Notícias

Tribunal mantém contas 2012 da Prefeitura de Itupeva desaprovadas

01/12/15 – ITUPEVA – Os Conselheiros do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunidos às 10h00, no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', não deram provimento ao pedido de reexame formulado pelo ex-Prefeito de Itupeva no exercício de 2012 contra decisão da Primeira Câmara que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas daquele Executivo.

O relator da matéria, Conselheiro Renato Martins Costa, ao manter a sentença pretérita, destacou em seu voto que as argumentações e documentação constantes dos pedidos de reexame não têm força para desconstituir os fundamentos da decisão recorrida.

Segundo o TCE houve impropriedades quanto à utilização dos recursos do Fundeb, aumento do déficit financeiro e crescimento da dívida de longo prazo, bem como a constatação de infringência ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-mantem-contas-2012-da-prefeitura-de-itupeva-desaprovadas>

TCESP fala sobre transparência em encontro do Arquivo Público de SP

01/12/15 – BARUERI – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) participou, na quinta-feira (26/11), em Barueri, do XVII Encontro Paulista sobre Gestão Documental 'Por uma política de arquivo nas Câmaras Municipais', promovido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP) que reuniu participantes de 35 (trinta e cinco) municípios paulistas.

O evento, realizado na Câmara Municipal, abordou temas voltados à gestão documental, políticas públicas de arquivos nas câmaras municipais e transparência pública, além de marcar o lançamento do Modelo de 'Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Legislativo Municipal (Atividades-Fim) - por uma política pública de gestão documental nas Câmaras Municipais'.

Representando a Corte de Contas paulista, às 10h30, o Diretor Técnico Paulo Massaru Sugiura apresentou palestra com o tema 'O papel do Poder Legislativo no cumprimento e na fiscalização da transparência pública', onde falou aos



participantes sobre a importância da transparência nos atos e da participação da população no acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

O encontro serviu para reforçar a orientação para que as instituições formulem e implementem suas políticas de arquivo, preservação, gestão de documentos e acesso à informação, como determina a Constituição Federal, a Lei Nacional de Arquivos (nº 8.159/1991) e Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011). Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail camsaes@sp.gov.br.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-fala-sobre-transparencia-em-encontro-do-arquivo-publico-de-sp>

Tribunal não aprova dispensa para limpeza urbana em Hortolândia

01/12/15 – HORTOLÂNDIA – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) votou pela irregularidade na contratação, ajustada com dispensa de licitação, entre a Prefeitura de Hortolândia com a empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda., ao valor de R\$ 4.206.108,00, para execução de serviços integrados de limpeza pública no município.

A relatora do processo, Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, reafirmou que os argumentos trazidos pela contratante não foram suficientes para justificar a ausência de licitação, com base no do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Segundo a Auditora, 'o ajuste em comento não é o primeiro feito de forma emergencial para o mesmo objeto'. De acordo com a fiscalização do TCE, o contrato anterior, firmado nas mesmas condições e com identidade de partes, foi julgado irregular pela Segunda Câmara.

"Naquela oportunidade, restou evidenciada a não caracterização da situação emergencial que fundamentou a contratação direta", argumentou a relatora ao votar pela irregularidade e pela ilegalidade das despesas dos atos determinativos.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-nao-aprova-dispensa-para-limpeza-urbana-em-hortolandia>



Tribunal de Contas condena entidade a devolver 142 mil ao erário

02/12/15 – GUARULHOS- Durante a 38ª sessão ordinária da Primeira Câmara, às 15h00, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) julgaram irregular a prestação de contas decorrente de termo de parceria, referente aos recursos municipais, no transferidos pela Prefeitura de Guarulhos à Associação pelos Direitos da pessoa Deficiente, tendo por objeto disciplinar os esforços conjuntos para o desenvolvimento complementar do ensino público gratuito.

O relator do processo, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, disse que a instrução processual evidenciou que a Prefeitura realizou o repasse de duas parcelas das quatro previstas no Convênio, na importância de R\$295.074,00, enquanto a entidade prestou contas de R\$146.841,53 e devolveu R\$6.176,35, restando saldo a ser devolvido na importância de R\$142.056,12.

“Não obstante a Prefeitura tenha adotado providências para reaver o valor repassado, é imperioso notar a ausência de efetividade, notadamente em se considerando que as contas remontam a 2009, e as providências para cobrança da dívida foram tomadas apenas no ano de 2012”, relatou Ramalho ao determinar que a entidade ressarça ao erário o valor R\$ 142.056,12, ficando impedida de novos recebimentos enquanto houver pendências junto ao TCE.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-de-contas-condena-entidade-devolver-142-mil-ao-erario>

Por acessoriedade, TCE condena termos aditivos firmados em Indaiatuba

02/12/15 – INDAIATUBA – A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) julgou irregulares os termos aditivos formalizados aos ajustes celebrados entre a Prefeitura de Indaiatuba e as empresas GUIMA – Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda. e Limpadora Califórnia Ltda., para a prestação de serviços de limpeza em dependências médico-hospitalares, bem como em unidades escolares e no Paço Municipal.

O juízo pela reprovação da matéria, segundo o voto lavrado pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, constatou que a contratação inicial, levada a efeito com a Limpadora Califórnia Ltda., empresa vencedora do certame, foi rescindida pela contratada, razão por que a Prefeitura de Indaiatuba contratou posteriormente com a segunda colocada no certame, GUIMA – Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda., nas mesmas condições de sua predecessora.

Ao proferir juízo pela irregularidade dos atos praticados, Citadini apontou ainda que as alterações se mostraram de caráter qualitativo, cujo acréscimo de 8,28% não pode ser descontado do limite de 25% fixado no §1º do artigo 65 da Lei de Licitações.



[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-por-acessoriedade-tce-condena-terminos-aditivos-firmados-em-indaiatuba>

Reexame de 2012 da Prefeitura de Sumaré não prospera no TCE

08/12/15 – SUMARÉ – Os Conselheiros do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 10h00, no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', não deram provimento ao pedido de reexame formulado pelo então Prefeito contra decisão da Segunda Câmara que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas daquele Executivo no exercício de 2012.

A relatora da matéria, Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, ao manter a sentença pretérita, destacou em seu voto que as argumentações e documentação constantes dos pedidos de reexame não têm força para desconstituir os fundamentos da decisão recorrida.

Segundo o TCE, os motivos determinantes que ocasionaram o desfecho negativo dado às contas decorreram do não pagamento de encargos, da situação orçamentária e financeira delicada, ensejando descumprimento do art. 42 da LRF, do investimento insuficiente no ensino, não atendendo o art. 212 da Constituição Federal, além das diversas irregularidades encontradas no setor de licitações.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-reexame-de-2012-da-prefeitura-de-sumare-nao-prospera-no-tce>

Infosite do TCESP disponibiliza pareceres das contas municipais

11/12/15 – SÃO PAULO – Com objetivo de tornar mais acessível à sociedade os pareceres emitidos pelo colegiado sobre as contas das Prefeituras paulistas, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) lançou o 'Infosite Pareceres', ferramenta disponibilizada no portal institucional da Corte de Contas paulista desenvolvida para incentivar o cidadão a exercer, de forma efetiva, o controle dos gastos públicos.



O Infosite Pareceres tem como propósito ser um canal eletrônico interativo e de fácil navegação ao usuário. Para acessá-lo basta entrar no [site do Tribunal de Contas](#) e selecionar o ícone de 'Pareceres de Contas' na barra de acesso rápido ([clique para acessar](#)). A ferramenta foi desenvolvida pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), em conjunto com os Departamentos de Supervisão da Fiscalização (DSF I e II) e a Secretaria-Diretoria Geral (SDG).

Para ter acesso às informações, o usuário deve clicar com o mouse sobre o município escolhido no mapa de São Paulo. Na sequência aparecerão dados sobre 4 (quatro) situações relativas às contas das Prefeituras: pareceres emitidos (favorável ou desfavorável), demonstrativos que ainda estão em exame e contas julgadas que estão passíveis de reexame em plenário.

Em cada cidade, além de fornecer a situação das contas municipais frente ao TCE, também são disponibilizados dados do município em tela - nome do Prefeito, percentual de aplicação no Ensino e na Saúde, totalidade das despesas efetuadas com pessoal, e valores e percentuais de déficit ou o superávit orçamentário.

Para a Presidente do TCE, Conselheira Cristiana de Castro Moraes, o desenvolvimento da nova funcionalidade é um fomento para que os cidadãos participem da fiscalização dos recursos em seus municípios. "O Infosite vem ao encontro dos anseios da sociedade, que clama pela transparência da gestão pública e o acesso à informação", considerou a Presidente.

[Clique para acessar](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-infosite-do-tcesp-disponibiliza-pareceres-das-contas-municipais>

Nova edição da Revista do TCE traz principais fatos de 2015

15/12/15 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo veiculou uma nova edição da Revista do TCE, publicação de nº 135 que, dentre outros assuntos, traz como destaque uma entrevista realizada com o então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), Desembargador José Renato Nalini ([clique para ler](#)).

Com 176 páginas, a edição destaca os fatos ocorridos no período de março a outubro, como a realização dos encontros da 19ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, a implantação da Ouvidoria e do novo Sistema de Seletividade de Contratações, as atividades da 13ª Semana Jurídica e o lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

A edição ainda mostra a participação do TCE em diversos encontros, congressos, simpósios, solenidades, traz a publicação de diversos artigos, íntegras de votos e sínteses de Exames Prévios de Edital que foram destaque durante as sessões de julgamento.



Editada desde o ano de 1957, a Revista do TCE é distribuída gratuitamente, não permitindo a comercialização de anúncios e assinaturas. A edição, em fase de distribuição para órgãos públicos e jurisdicionados, também está disponível para leitura e download através do site do TCESP.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-nova-edicao-da-revista-do-tce-traz-principais-fatos-de-2015>

Lista traz relação de entidades impedidas de receber novos recursos

08/01/16 - SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou na quinta-feira (7/1), uma lista com 1.067 (hum mil e sessenta e sete) entidades e órgãos paulistas estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do poder público – do Estado ou municípios - até regularizarem suas pendências perante a Corte de Contas.

A lista de apenados, emitida mensalmente pela Secretaria-Diretora Geral (SDG), tornou pública por meio do [Comunicado SDG 03/2016](#), entidades/órgãos que necessitam de regularização diante do TCE. A relação atualizada traz o número do processo, beneficiário, concessor, data da sentença e do trânsito em julgado, sendo atualizada e publicada mensalmente.

A medida é decorrente das previsões contidas nos artigos 2º, inciso XVIII c/c 103 na [Lei Complementar Estadual nº 709](#) de 1993, que regulamenta a atuação do TCE no julgamento de convênios, aplicação de auxílios, subvenções ou contribuições concedidos a entidades de caráter assistencial ou que exerçam atividades de relevante interesse público.

Para consultar detalhes a respeito de cada processo individualizado, basta o interessado clicar no link <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>, na página institucional do Tribunal de Contas, acrescentar a devida numeração, e ter acesso a todos os dados relativos ao processo.

Clique para consultar o Comunicado SDG 03/2016

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-lista-traz-relacao-de-entidades-impedidas-de-receber-novos-recursos>



Ciclo de Debates do TCE orientará gestores sobre cuidados em ano eleitoral

14/01/16 – SÃO PAULO – Ao completar 20 (vinte) anos realizando debates e encontros com os gestores, Prefeitos e Presidentes das Câmaras paulistas sobre as boas práticas da administração e a correta aplicação dos recursos públicos, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) promoverá, entre 11 de fevereiro e 28 de abril, a vigésima edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais ([confira o calendário](#)).

Em função da realização de eleições em 2016, o Ciclo de Debates terá um novo formato, mais condensado e com a abordagem de temas específicos relacionados aos cuidados a serem adotados pelos gestores e ordenadores de despesas no último ano do mandato. Os debates terão atenção às vedações da [Lei de Responsabilidade Fiscal \(LRF\)](#), com enfoque no artigo 42, e na [Lei Eleitoral](#).

Conforme o calendário desenvolvido pela Secretaria-Diretoria Geral (SDG), lançado através do [Comunicado SDG 05/2016](#) e publicado no Diário Oficial do Estado, o início dos encontros ocorrerá no dia 11 de fevereiro, em Andradina, com término previsto para o dia 28 de abril, na cidade de Presidente Prudente.

De acordo com o Secretário-Diretor Geral do TCE, Sérgio Ciquera Rossi, o novo formato e a época escolhida, devem-se ao interesse da Corte de Contas em orientar todos os jurisdicionados antes do dia 5 de maio de 2016, data em que se iniciam as vedações impostas pela LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000).

“Ao longo de 20 anos de debates e proximidade com os jurisdicionados, o Tribunal de Contas firmou-se como um importante parceiro dos municípios e gestores”, afirmou Rossi ao reiterar que o foco principal dos encontros será o de atualizar e reciclar o conhecimento dos agentes públicos, além de prestar orientações sobre como agir no último ano de mandato.

Os encontros percorrerão todo o Estado de São Paulo e serão realizados na capital e nos 20 (vinte) municípios que sediam Unidades Regionais. Os debates são voltados principalmente para o público de Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Secretários Municipais, ordenadores de despesas e demais agentes públicos. A participação de interessados é gratuita e independe de prévia inscrição.

[Clique aqui para acessar o calendário](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-ciclo-de-debates-do-tce-orientara-gestores-sobre-cuidados-em-ano-eleitoral>



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 12 – fevereiro de 2016

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”):

- ✓ **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - AUTOINSTRUCIONAL**
- ✓ **PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/SP**
- ✓ **CONTROLE INTERNO**
- ✓ **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br

Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**